

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.

PABX (37) 3272-1278 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SUSAMAR APARECIDA GUIMARÃES ANGHINONI**, CPF Nº: 052.077.146-00, - RG.MG- 12.557.895, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de **EDUCAÇÃO**, Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

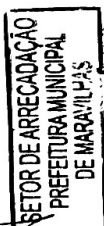
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maravilhas, 02 de janeiro de 2025.

Port. nº 04 de 02.01.25
PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MARAVILHAS, 02 DE 01 DE 25

[Assinatura]



JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Prefeito Municipal

[Assinatura]